

ID: DC1E2C51896C



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto 099/2022

de 14 de junho de 2022.

‘Institui Ponto facultativo no **dia 17 de junho de 2022**, por ocasião do feriado de quinta-feira dia 16 “*Corpus Christi*” no Município de Colônia do Gurgueia - PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 16 “*Corpus Christi*”.

D E C R E T A

Art. 1º Decreta Ponto facultativo no **dia 17 de junho de 2022**, por ocasião do feriado de quinta-feira dia 16 “*Corpus Christi*” no Município de Colônia do Gurgueia - PI.

Art. 2º O Ponto facultativo não contempla os servidores da saúde que trabalham em regime de plantão, no Município de Colônia do Gurgueia – PI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Colônia do Gurgueia-PI, 14 de junho de 2022.

SILZO BEZERRA DA
SILVA:8512338237
2

Assinado de forma digital
por SILZO BEZERRA DA
SILVA:85123382372
Dados: 2022.06.14
13:08:27 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal